

Israel Domingos Jorio

# CRIMES SEXUAIS

**2ª edição**

Revista, atualizada e ampliada

2019



EDITORA  
*Jus*PODIVM

[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)



Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia  
Tel: (71) 3045.9051  
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

**Copyright:** Edições JusPODIVM

**Conselho Editorial:** Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

**Diagramação:** Ana Paula Lopes Corrêa ([aninha\\_lopescorrea@hotmail.com](mailto:aninha_lopescorrea@hotmail.com))

**Capa:** Ana Caquetti

J82c Jorio, Israel Domingos.  
Crimes sexuais / Israel Domingos Jorio. – 2. ed. rev., ampl. e atual. – Salvador: Editora JusPodivm, 2019.  
384 p.

Bibliografia.  
ISBN 978-85-442-2941-5.

1153758  
1. Crimes Sexuais. I. Jorio, Israel Domingos. II. Título.

CDD 341.55528

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	25
<b>CAPÍTULO 1 ♦ BENS JURÍDICOS TUTELADOS: DIGNIDADE SEXUAL E LIBERDADE SEXUAL</b> .....	29
1.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....	29
1.2. A DIGNIDADE SEXUAL COMO BEM JURÍDICO PENALMENTE TUTELADO .....	31
1.3. A LIBERDADE SEXUAL COMO BEM JURÍDICO PENALMENTE TUTELADO .....	36
1.4. A IMAGEM, A PAZ PÚBLICA E A PRIVACIDADE COMO NOVOS BENS JURÍDICOS TUTELADOS .....	38
<b>CAPÍTULO 2 ♦ ESTUPRO (ART. 213)</b> .....	43
2.1. BEM JURÍDICO TUTELADO.....	43
2.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO .....	44
2.3. TIPO OBJETIVO .....	46
2.3.1. O núcleo do tipo: “constranger” .....	46
2.3.2. A violência física como <i>modus operandi</i> .....	46
2.3.3. A grave ameaça como <i>modus operandi</i> .....	50
2.3.4. A elementar típica normativa “conjunção carnal” .....	52
2.3.5. A elementar típica normativa “outro ato libidinoso” .....	54
2.3.6. A questão da delimitação dos atos libidinosos caracterizadores do estupro: o critério da relevância .....	59
2.3.7. Tipo penal misto alternativo .....	68
2.4. TIPO SUBJETIVO .....	72
2.4.1. Elemento subjetivo geral do tipo: dolo direto .....	72
2.4.2. A inexistência de um elemento subjetivo especial do tipo (ou elemento subjetivo do injusto), consistente no fim do agente de obter prazer sexual ou de satisfazer sua lascívia .....	76
2.5. CONSUMAÇÃO .....	90
2.6. TENTATIVA.....	91

2.7. FORMAS QUALIFICADAS.....	92
2.7.1. Estupro cometido contra pessoa maior de 14 e menor de 18 anos (§ 1º).....	92
2.7.2. Estupro qualificado pelo resultado: lesão corporal de natureza grave (§ 1º).....	96
2.7.3. Estupro qualificado pelo resultado: morte da vítima (§ 2º).....	98
2.8. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	104
2.9. CONCURSO DE CRIMES .....	105
2.10. QUADRO ESQUEMÁTICO .....	107
<b>CAPÍTULO 3 ♦ VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE.....</b>	<b>109</b>
3.1. BEM JURÍDICO TUTELADO.....	109
3.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO.....	110
3.3. TIPO OBJETIVO .....	111
3.3.1. Os núcleos do tipo: “ter” e “praticar”.....	111
3.3.2. A elementar típica normativa “conjunção carnal”.....	111
3.3.3. A elementar típica normativa “outro ato libidinoso”.....	112
3.3.4. Tipo penal misto alternativo.....	113
3.3.5. A fraude como <i>modus operandi</i> .....	114
3.3.6. O “outro meio que dificulte ou impeça a livre manifestação de vontade da vítima” como <i>modus operandi</i> .....	117
3.4. TIPO SUBJETIVO .....	122
3.4.1. Elemento subjetivo geral do tipo: dolo direto .....	122
3.4.2. A inexistência de um elemento subjetivo especial do tipo (ou elemento subjetivo do injusto), consistente no fim do agente de obter prazer sexual ou de satisfazer sua lascívia.....	125
3.5. CONSUMAÇÃO .....	125
3.6. TENTATIVA.....	126
3.7. FORMA QUALIFICADA .....	126
3.8. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	126
3.9. CONCURSO DE CRIMES .....	127
3.10. QUADRO ESQUEMÁTICO .....	128
<b>CAPÍTULO 4 ♦ IMPORTUNAÇÃO SEXUAL.....</b>	<b>131</b>
4.1. BEM JURÍDICO TUTELADO.....	131
4.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO.....	132
4.3. TIPO OBJETIVO .....	133

4.3.1. O núcleo do tipo: "praticar contra alguém" .....	133
4.3.2. A elementar típica negativa "sem sua anuência" .....	136
4.3.2.1. O emprego de violência ou grave ameaça contra a pessoa .....	137
4.3.3. A elementar normativa típica "ato libidinoso" .....	138
4.4. TIPO SUBJETIVO .....	141
4.4.1. Elemento subjetivo geral do tipo: dolo direto .....	141
4.4.2. Elemento subjetivo especial do tipo (elemento subjetivo do injusto) .....	142
4.5. CONSUMAÇÃO .....	144
4.6. TENTATIVA .....	144
4.7. CLASSIFICAÇÃO DOCTRINÁRIA .....	144
4.8. CONCURSO DE CRIMES .....	145
4.9. QUADRO ESQUEMÁTICO .....	146
<b>CAPÍTULO 5 ♦ ASSÉDIO SEXUAL .....</b>	<b>149</b>
5.1. BEM JURÍDICO TUTELADO .....	149
5.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO .....	152
5.3. TIPO OBJETIVO .....	154
5.3.1. O núcleo do tipo: "constranger" .....	154
5.3.2. O preavalecimento do cargo, emprego ou função .....	155
5.4. TIPO SUBJETIVO .....	158
5.5. CONSUMAÇÃO .....	158
5.6. TENTATIVA .....	159
5.7. CAUSA DE AUMENTO DE PENA .....	160
5.8. CLASSIFICAÇÃO DOCTRINÁRIA .....	160
5.9. QUADRO ESQUEMÁTICO .....	161
<b>CAPÍTULO 6 ♦ REGISTRO NÃO AUTORIZADO DA INTIMIDADE SEXUAL (ART. 216-B) .....</b>	<b>163</b>
6.1. BEM JURÍDICO TUTELADO .....	163
6.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO .....	165
6.3. TIPO OBJETIVO .....	165
6.3.1. Os núcleos do tipo: "fotografar", "filmар" ou "registrar" .....	165
6.3.2. O objeto material: "conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso" .....	166
6.3.3. O caráter "íntimo" ou "privado" dos atos sexuais registrados .....	167

6.3.4. A elementar típica negativa “sem autorização dos participantes” .....	169
6.3.5. Forma equiparada: a realização de montagens.....	169
6.3.6. Tipo penal misto <b>alternativo</b> .....	170
6.4. TIPO SUBJETIVO .....	171
6.5. CONSUMAÇÃO .....	172
6.6. TENTATIVA .....	172
6.7. CLASSIFICAÇÃO <b>DOCTRINÁRIA</b> .....	173
6.8. CONCURSO DE CRIMES .....	174
6.9. QUADRO ESQUEMÁTICO .....	175
<b>CAPÍTULO 7 ♦ ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A) .....</b>	<b>177</b>
7.1. BEM JURÍDICO <b>TUTELADO</b> .....	177
7.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO .....	181
7.3. TIPO OBJETIVO .....	182
7.3.1. Os núcleos do tipo: “ter” conjunção carnal e “praticar” outro ato libidinoso .....	182
7.3.2. O eventual emprego de violência ou grave ameaça contra a pessoa ..	183
7.3.3. A elementar típica normativa “conjunção carnal” .....	186
7.3.4. A elementar típica normativa “outro ato libidinoso” .....	187
7.3.5. A questão da delimitação dos atos libidinosos caracterizadores do estupro de vulnerável: o critério da <b>relevância</b> .....	189
7.3.6. Tipo penal misto <b>alternativo</b> .....	193
7.3.7. Considerações preliminares sobre a especial condição de <b>vulnerabilidade</b> .....	193
7.3.8. A primeira condição especial de vulnerabilidade do sujeito passivo: pessoa menor de 14 anos de idade ( <i>caput</i> ) .....	196
7.3.8.1. As sucedâneas da presunção de violência: “vulnerabilidade absoluta” <i>versus</i> “vulnerabilidade relativa” .....	198
7.3.8.2. Um passo adiante: atipicidade material das relações sexuais consentidas mantidas com adolescentes .....	202
7.3.9. Outras hipóteses de vulnerabilidade (§ 1º): doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado e incapacidade de oferecimento de resistência .....	207
7.3.10. Autoria mediata em estupro de <b>vulnerável</b> .....	211
7.4. TIPO SUBJETIVO .....	219
7.4.1. Elemento subjetivo geral do tipo: dolo direto .....	219

7.4.2. A inexistência de um elemento subjetivo especial do tipo (ou elemento subjetivo do injusto), consistente no fim do agente de obter prazer sexual ou de satisfazer sua lascívia .....	221
7.4.3. Desconhecimento da condição de vulnerabilidade da vítima: o erro de tipo no estupro de vulnerável.....	223
7.5. CONSUMAÇÃO .....	230
7.6. TENTATIVA.....	231
7.7. FORMAS QUALIFICADAS.....	232
7.7.1. Estupro de vulnerável qualificado pelo resultado: lesão corporal de natureza grave (§ 3º).....	232
7.7.2. Estupro de vulnerável qualificado pelo resultado: morte da vítima (§ 4º).....	233
7.8. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	235
7.9. CONCURSO DE CRIMES .....	235
7.10. EXCURSO: ESTUPRO DE VULNERÁVEL <i>VERSUS</i> PEDOFILIA .....	237
5.11. QUADRO ESQUEMÁTICO .....	243
<b>CAPÍTULO 8 ♦ CORRUPÇÃO DE MENORES (ART. 218).....</b>	<b>245</b>
8.1. BEM JURÍDICO TUTELADO.....	245
8.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO .....	245
8.3. TIPO OBJETIVO .....	246
8.3.1. “Induzir”: o núcleo do tipo penal.....	246
8.3.2. “Alguém menor de 14 anos”: sujeito passivo do delito .....	249
8.3.3. “A satisfazer a lascívia de outrem”: estão ou não compreendidos os contatos de natureza sexual?.....	250
8.3.4. Hipótese em que o agente induz pessoa menor de 14 anos a satisfazer a lascívia de outro vulnerável.....	256
8.4. TIPO SUBJETIVO .....	258
8.5. CONSUMAÇÃO .....	260
8.6. TENTATIVA.....	260
8.7. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	261
8.8. CONCURSO DE CRIMES .....	262
8.9. QUADRO ESQUEMÁTICO .....	263
<b>CAPÍTULO 9 ♦ SATISFAÇÃO DE LASCÍVIA MEDIANTE PRESENÇA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE (ART. 218-A).....</b>	<b>265</b>
9.1. BEM JURÍDICO TUTELADO.....	265

9.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO .....	268
9.3. TIPO OBJETIVO .....	269
9.3.1. Os núcleos do tipo: "praticar" e "induzir" .....	269
9.3.2. A presença do menor no local em que se praticam os atos como exigência típica .....	271
9.3.3. As elementares típicas normativas "conjunção carnal" e "outro ato libidinoso" .....	272
9.4. TIPO SUBJETIVO .....	274
9.5. CONSUMAÇÃO .....	278
9.6. TENTATIVA .....	278
9.7. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA .....	280
9.8. CONCURSO DE CRIMES .....	283
9.9. QUADRO ESQUEMÁTICO .....	284

## **CAPÍTULO 10 • FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE VULNERÁVEL (ART. 218-B) .....**

10.1. BEM JURÍDICO TUTELADO .....	288
10.1.1. A desconstrução do discurso oficial .....	288
10.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO .....	293
10.3. TIPO OBJETIVO .....	294
10.3.1. Os núcleos do tipo "submeter", "induzir", "atrair", "facilitar", "impedir" ou "dificultar" .....	294
10.3.2. A elementar típica normativa "prostituição" .....	295
10.3.3. A elementar normativa típica "outra forma de exploração sexual" ....	297
10.4. TIPO SUBJETIVO .....	298
10.5. CONSUMAÇÃO .....	298
10.6. TENTATIVA .....	302
10.7. FORMA QUALIFICADA (§ 1º) .....	303
10.8. FORMAS EQUIPARADAS (§ 2º) .....	303
10.9. EFEITO SECUNDÁRIO DA CONDENAÇÃO (§ 3º) .....	305
10.10. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA .....	305
10.11. CONCURSO DE CRIMES .....	306
10.12. QUADRO ESQUEMÁTICO .....	307

## **CAPÍTULO 11 • DIVULGAÇÃO DE CENA DE ESTUPRO OU DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL, DE CENA DE SEXO OU DE PORNOGRAFIA (ART. 218-C) .....**

11.1. BEM JURÍDICO TUTELADO .....	310
-----------------------------------	-----



10.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO .....	312
11.3. TIPO OBJETIVO .....	315
11.3.1. Os verbos nucleares “oferecer”, “trocar”, “disponibilizar”, “transmitir”, “vender”, “expor à venda”, “distribuir”, “publicar” ou “divulgar” .....	315
11.3.2. Os objetos materiais: fotografia, vídeo ou registro áudio visual que contenha: .....	316
11.3.2.1. Cena de estupro ou de estupro de vulnerável .....	316
11.3.2.2. Apologia ou induzimento à prática de estupro ou de estupro de vulnerável .....	317
11.3.2.3. Cena de nudez, sexo ou pornografia, sem a autorização dos envolvidos .....	319
11.4. TIPO SUBJETIVO .....	320
11.5. CONSUMAÇÃO .....	320
11.6. TENTATIVA .....	321
11.7. FORMA MAJORADA – “PORNOGRAFIA DE VINGANÇA” (§ 1º) .....	322
11.8. EXCLUDENTE DA ILICITUDE (§ 2º) .....	322
11.9. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA .....	323
11.10. CONCURSO DE CRIMES .....	323
11.11. CONFLITO APARENTE DE NORMAS .....	324
11.12. QUADRO ESQUEMÁTICO .....	327

## **CAPÍTULO 12 ♦ AÇÃO PENAL NOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL..... 329**

## **CAPÍTULO 13 ♦ MAJORANTES DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL..... 335**

13.1. A CAUSA DE AUMENTO EM RAZÃO DO CONCURSO DE PESSOAS (art. 226, I)....	336
13.2. “ESTUPRO COLETIVO” (ART. 226, IV, “A”) .....	338
13.2.1. A questão da multiplicidade de contatos sexuais nos casos de coautoria: concurso de crimes ou delito único? .....	341
13.3. A CAUSA DE AUMENTO EM RAZÃO DA RELAÇÃO DE PARENTESCO/ AFETIVIDADE OU DE AUTORIDADE (Art. 226, II, CP) .....	344
13.4. “ESTUPRO CORRETIVO” (ART. 226, IV, “B”, CP) .....	347
13.5. A CAUSA DE AUMENTO EM RAZÃO DA GRAVIDEZ RESULTANTE (Art. 234-A, III, CP) .....	349
13.6. A CAUSA DE AUMENTO EM RAZÃO DO CONTÁGIO DE DOENÇA SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEL, DA CONDIÇÃO DE PESSOA IDOSA OU PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (Art. 234-A, IV, CP) .....	351

13.6.1. Contágio de doença sexualmente transmissível .....	351
13.6.2. Vítima idosa .....	357
13.6.3. Vítima portadora de deficiência .....	358
13.7. MÚLTIPLAS CAUSAS DE AUMENTO DE PENA EM UM ÚNICO FATO .....	359

## **CAPÍTULO 14 ♦ APLICAÇÃO DAS LEIS 12.015/09, 13.718/18 E 13.772/18 A FATOS PRETÉRITOS ..... 361**

14.1. CONCURSO DE CRIMES .....	361
14.2. INEXISTÊNCIA DE <i>ABOLITIO CRIMINIS</i> .....	362
14.3. INAPLICABILIDADE DAS SANÇÕES PENAIS POSTERIORES MAIS GRAVOSAS. ....	362
14.4. A “COMBINAÇÃO” DE LEIS <b>PENAS</b> .....	363
14.5. MODIFICAÇÃO DA AÇÃO PENAL .....	364

## **CAPÍTULO 15 ♦ EXCURSO: DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOAS PARA O FIM DE PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL..... 367**

## **REFERÊNCIAS ..... 379**